



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO PARÁ
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 20 - de 15 de fevereiro de 1958
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

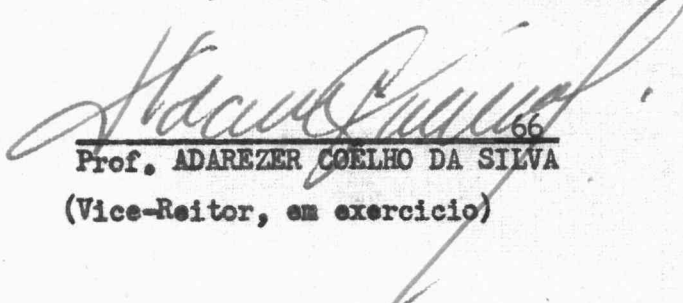
ASSUNTO: - Aprova o Regimento da Faculdade de Direito

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento da decisão do Conselho Universitário, em sessão de 14 de Fevereiro de 1958, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

ART. ÚNICO - Fica aprovado o Regimento da Faculdade de Direito, que a esta acompanha, de acordo com o art. 16, alínea c, do Estatuto.

Reitoria da UNIVERSIDADE DO PARÁ, Belém, 15 de fevereiro de 1958


66
Prof. ADAREZER COELHO DA SILVA
(Vice-Reitor, em exercício)